



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Portaria nº 13.534
de 26 de março de 2026.

Convalida com efeito retroativo a inclusão e substituição de membro do Conselho Municipal de Esporte e Lazer do Município de Cordeirópolis/SP, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,
Considerando o disposto no Ofício nº 193/2025.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 04 de dezembro de 2025, a **“inclusão”** de **Enzo Henrique de Almeida**, como representante (Titular) das Modalidades Esportivas no Conselho Municipal de Esporte e Lazer, em **“substituição”** a **Marco Romaneli**, representante (Titular) (Vide Decreto nº 7.041/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 04.12.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 26 de março de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 26 de março de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania